



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
13/08/2024 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 103/2024,
de 13 de agosto de 2024.

“Declara Hóspedes Oficiais do Município”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Quaraí, as autoridades abaixo nominadas, que estarão de visita no Município, no dia 13 de agosto de 2024:

- **MARCELO AUGUSTO GUAGLIANI COELHO** – Comandante do 22º GAC AP de Uruguaiana/RS;
- **FÁBIO DA CRUZ WEIS** – Major;
- **GUILHERME JACQUES DA COSTA** – Sargento;
- **CLÁUDIO MARCELO RAMOS JÚNIOR** – Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 13 de agosto de 2024.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.